



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

Decreto N.º 7563 de 01 de abril de 1986

Delega competência ao titular da Secretaria da Terra e Habitação - SETHA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Título I, Capítulo V, da Lei nº 2.130, de 11 de outubro de 1963,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao titular da Secretaria da Terra e Habitação - SETHA para:

- manifestar o direito de opção previsto no art. 683 do Código Civil Brasileiro;
- autorizar a transferência do domínio útil;
- assinar escritura de doação de imóvel ao Município, sem encargos para este;
- outorgar, sempre a título precário, autorização e permissão de uso de bens imóveis do Município e firmar os respectivos termos, após autorização do Prefeito;
- assinar termo de cessão, concessão de uso e concessão de direito real de uso, observadas as prescrições legais e após autorização do Prefeito.

Art. 2º - Todos os atos praticados por delegação deverão mencionar esta circunstância e o seu fundamento legal.

Parágrafo Único - As competências delegadas por este ato não poderão ser objeto de subdelegação.

Art. 3º - Ficam revogados os itens "d", "i" e "j" do inciso II do art. 1º do Decreto 7047 de 18 de janeiro de 1984.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito

IVALDO GOMES MARTINS
Secretário da Terra e Habitação

Decretos de 1º de abril de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear DOURIVAL COSTA DE OLIVEIRA FILHO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Secretário, código DAA-103-1, da SETHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear JORGE FREITAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviço, código DAA-101-3, do Serviço Geral de Administração da SETHA.

Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 056/86

Abre Crédito Especial no Orçamento vigente.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem "ad-referendum" do Conselho Rodoviário Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 73 da Lei 2.184 de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 1º do Decreto nº 7.547 de 28.02.86.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto, no Orçamento vigente, o Crédito Especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados), que será alocado na Atividade abaixo indicada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
02.02	4324	4392	800.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial, correrão por conta da amulação parcial da dotação consignada no Orçamento vigente à Atividade abaixo indicada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA ANULAÇÃO
02.04	4327	4120	800.000,00

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral, em 10 de março de 1986.

Alberto Armand Batista Gaspar
ENGRº ALBERTO ARMANDO BATISTA GASPAR

Diretor Geral

PORTARIA Nº 056/86

Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente e altera o Primeiro Programa de Aplicação Trimestral.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem "ad-referendum" do Conselho Rodoviário Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 73 e 96 da Lei 2.184 de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 1º do Decreto nº 7.547 de 28.02.86.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente, o Crédito Suplementar de R\$ 5.948.000,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil cruzados), que será alocado na Atividade abaixo indicada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO
02.02	4324	3192	2.203.000,00
02.02	4324	3292	1.500.000,00
02.02	4324	4192	2.245.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar, correrão por conta da amulação parcial da dotação consignada no Orçamento vigente à Atividade abaixo indicada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA ANULAÇÃO
02.04	4327	4120	5.948.000,00

Artigo 3º - Fica alterado o Primeiro Programa de Aplicação Trimestral na Atividade abaixo indicada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	COTA ANTERIOR	VALOR DA ALTERAÇÃO	COTA MODIFICADA
02.02	4324	3192	47.000,00	2.203.000,00	2.250.000,00
02.02	4324	4192	20.000,00	2.345.000,00	2.365.000,00

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral, em 10 de março de 1986.

Alberto Armand Batista Gaspar
ENGRº ALBERTO ARMANDO BATISTA GASPAR

Diretor Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL



SALVADOR — QUARTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1986

ANO LXX

N. 13.260

HOMOLOGO

21.04.86
PRESIDENTE

PARECER

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/86

A Comissão designada através Portaria nº 3.962/86, pelo Exmo. Sr. Presidente, reuniu-se para receber e julgar as propostas à Tomada de Preços nº 001/86, Processo nº 251/86, levado a efeito por esta Assembléia para aquisição de materiais para gráfica.

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Acudiram ao Edital as seguintes firmas: Rivers Ind. Com. de Materiais para Escritório Ltda., Sid Comercial Ltda., AGR Comércio e Representações Ltda. e Formagraf Comércio e Representações Gráficas Ltda.

Examinados todos os documentos das firmas presentes, foram julgadas habilitadas pela Comissão, passando-se ao exame das propostas que, após exame minucioso, fez constar do Mapa Comparativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	RIVERS	AGR	SID	FORMAGRAF
1. Algodão hidrófilo pac. 500 grs.	42,84	24,00	48,59	24,92